

PORTARIA TRT GDG Nº 77/2016

(Protocolo TRT nº 1.985/2016.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **11.02.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA SUELI FERNANDES BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250164689, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de 10.02.2016 a 26.02.2016 - 17 (dezesete) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 16 (dezeses) dias para usufruto no período de 04.07.2016 a 19.07.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 12/02/2016 10:10:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EB519F180B.C988922AFE.B68732768C.58655BBC7F4